



MEMORIAL DESCRITIVO 18/2021 (REFORMA NAS ESCOLAS)

1 OBJETIVO:

O presente memorial tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na reforma das Escolas Aracy Gomes Valim e Escola Magia do Aprender, neste Município.

2 GENERALIDADES:

- a) Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto arquitetônico, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto. Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre às últimas.
- b) A execução dos serviços obedecerá às normas da ABNT, aplicáveis a cada caso. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar algum dos materiais especificados, deverá ser solicitada autorização à fiscalização para sua substituição.
- c) Será de inteira responsabilidade do executante a verificação das medidas e quantidade de materiais bem como detectar possíveis omissões de projetos, antes de apresentar proposta.
- d) A execução dos serviços obedecerá às observações do presente memorial.
- e) Caberá ao executante fornecer todo o material, ferramentas, maquinário e equipamento adequado à execução dos serviços.
- f) Quaisquer danos a terceiros, decorrentes da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante.
- g) Também é de responsabilidade do contratado providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários.
- h) O contratante não aceitará materiais de qualidade inferior aos especificados. Quando não especificados deverão ser utilizados materiais de primeira qualidade mediante aprovação e fiscalização do órgão competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

- i) A fiscalização não aceitará serviços que estejam em desacordo com as normas técnicas de construção civil. Todos os operários envolvidos na obra, assim como técnicos e visitantes, deverão obrigatoriamente portar equipamento de segurança adequado (EPI) quando no interior do canteiro.
- j) A contratada deverá apresentar na Secretaria de Planejamento, após a assinatura do contrato com a Prefeitura, a ART/RRT de execução, para que seja feito o documento da "Ordem de Serviço.
- k) Devera o contratado, se achar necessário, apresentar o um novo cronograma físico-financeiro ajustado e datado. Os serviços serão realizados balizados neste novo cronograma. Salvo motivos climáticos ou de extrema necessidade.
- l) Deverá estar presente na obra o mínimo de funcionários para a execução de cada etapa.

3 METODOLOGIAS DE TRABALHO

- a) O canteiro de obras deverá estar em concordância com a legislação vigente além de conter as placas de identificação da obra.
- b) A água e a energia elétrica para a execução da obra serão utilizadas do prédio. O quantitativo deste item, não faz parte do orçamento da obra. Os abusos constatados serão cobrados da empresa, através de notificação da fiscalização;
- c) É de responsabilidade da contratada a segurança da obra e dos materiais depositados, assim como tomar todas as providências necessárias para impedir o acesso dos estudantes da escola ao canteiro de obras.

3.1. ESCOLA ARACY GOMES VALIM

3.1.1. PATIO INTERNO

- a) No pátio interno será executado uma calha de drenagem de águas pluvias em concreto pre moldado em forma de U e Tampa também em concreto com espaço entre elas de 1cm removível, sendo de encaixe. A ligação entre a calha e a caixa coletora se dará por dois tubos PVC de 150mm de diametro. A caixa coletora deverá ser tampada com



laje grês removível com espaço de 1cm entre elas.

- b) Deverá ser colocado sobre o piso existente, piso em concreto, 50x50 2,5cm tipo copacabana, rejuntado com argamassa de cimento e areia.
- c) Deverá ser observado o nivelamento do piso existente para um bom caimento das águas pluviais, e correções das irregularidades do piso.

3.1.2. COBERTURA NOS PORTÕES

- a) Serão executadas duas coberturas nos portões do embarque dos ônibus. Idêntica à cobertura da entrada principal.
- b) A cobertura deverá ser executado com telhas ondulada de fibrocimento espessura de 6mm, que deverá ter inclinação conforme projeto. As telhas deverão ser apoiadas em tesouras de madeira, apoiadas e fixadas nas vigas. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição. Qualquer a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluso o valor de emboçamentos e acabamentos necessários execução dos serviços.
- c) Será utilizado madeira de boa qualidade eucalipto ou similar de 15x15cm.
- d) A fixação se dará por barra de aço diâmetro 10mm.

3.1.3. SANITÁRIOS

- a) Deverá ser colocado vasos sanitários e lavatórios faltantes nos banheiros do ginásio. Com os respectivos metais, tampa e flexíveis.

3.1.4. CERCAS E PORTÕES PVC COM FIXAÇÃO

- a) As cercas e Portões deverão ser em Tubos de PVC modelo Gold Quadrado preenchido com concreto, atendendo as especificações do projeto e do fabricante no que se refere a sua instalação. As fechaduras e dobradiças serão em inox. Ancorar no piso com aço a cerca.
- b) A ancoragem consiste na fixados com parafuso parabolt no piso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

3.1.5. BIBLIOTECA

- a) Instalação de divisórias com porta e ferragem, respeitando as orientações dos fabricantes e as normas técnica. Fornecimento e montagem de divisórias com espessura 35mm, em painel cego, miolo colméia, revestidas com chapa laminada padrão, fibra de madeira prensada, com montantes em alumínio anodizado em L, T ou X, inclusive portas, e ferragens.

3.1.6. RESERVATÓRIO E MURO

- a) O fechamento da parede da caixa d'água será em alvenaria deverão ser usados blocos cerâmicos 6 furos, tamanho uniforme, bem cozidos. Os tijolos serão assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. blocos cerâmicos 6 furos, assentado com argamassa na sua face menor no traço 1;2;5 (cimento, cal e areia) com traço necessário para sustentação da edificação. A espessura das juntas dos tijolos será de 1,5cm em média, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontinuas.
- b) Deverá ser feito no fechamento da parede da caixa d'água e no muro, o chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, deverá aplicado uniformemente sobre o muro novo e o muro existente. Conforme mostra no projeto. A massa única deverá aplicada nas paredes com argamassa de cimento, cal e areia média e deverá ter espessura de até 2 cm, aprumados e desempenados, devendo apresentar superfície uniforme sem irregularidades, desempenada e feltrada. Sobre a parede nova e o muro existente. Conforme mostra na planta.

3.1.7. PINTURA

- a) Preparação das paredes com uma demão de fundo preparador.
- b) Tinta acrílica semi-brilho
- O muro recebera tinta acrílica lavável nas cores a serem definidas pela Secretaria de Planejamento. Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície. Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies. As pinturas deverão ser executadas atendendo as especificações, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados. Deverá ser assegurada uniformidade de cor e demais características de acabamento das superfícies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada com no mínimo duas demãos, ou quantas necessárias para o bom recobrimento da parede. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas a pintura, tais como, concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida. Para quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos, especificações ou outras causas, deverão ser solicitada à fiscalização responsável pela obra. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta, não sendo permitidas misturas ou composições.

c) Pintura esmalte em esquadrias de madeira

- Limpeza e lixamento de todas as peças novas. Toda a pintura deverá ser efetuada com a quantidade necessária de demãos para o bom cobrimento e acabamento. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta, não sendo permitidas misturas ou composições. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a



precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas a pintura, tais como, concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida. As superfícies deverão ser cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

3.1.8. PORTAS DO GINASIO

- a) As portas de madeira deverão ser lisas, de boa qualidade e prontas para receber acabamento em esmalte sintético. Nos custos, deverão ser considerados o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para a instalação completa: folha de porta em madeira maciça lisa, batentes metálicos com pintura em esmalte sintético, cimento, areia, assessórios, dobradiças e ferragens. As dimensões das portas poderão variar e deverão ser executadas, conforme as dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

3.1.9. ACESSIBILIDADE E FIXAÇÃO

- a) O piso tátil deverá ser confeccionado com dimensões de 25X25CM e espessura igual a 5 mm. Deverão ser de borracha, de forma que seja garantido que tenha a resistência necessária para este uso. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor preta, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta. Material: Borracha macia, atóxica, reciclada e granulada
- b) Tipo: Placa Modelo: Alerta ou direcional
- c) Cor: Preto ou outra cor que contraste com o piso adjacente
- d) Dimensões: 25,0 x 25,0 cm
- e) Espessura: 5mm
- f) Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização piso tátil de alerta ou direcional



- g) Aplicação: colado com cola de contado para borracha, conforme especificação do fabricante

3.2. ESCOLA MAGIA DO APRENDER

3.2.1 PIA DA COZINHA

- a) Deverá ser feito a ligação da cisterna direta da rede agua, na pia da cozinha. Será feito a ligação por fora da parede e colocado duas torneiras novas. Os revestimentos deverão ser refeitos, mantendo o original.
- b) As torneiras deverão ser usadas as existentes.

3.2.2. CALHA DE CONCRETO

- a) Deverão ser colocadas as lajes faltantes. Conforme desenho.
- b) Deverá ser usada brita basalto branca entre a calha e o piso. Conforme projeto, para nivelamento com piso existente.

3.2.3. SUBSTITUIÇÃO DE PORTA

- a) As portas de madeira deverão ser lisas, de boa qualidade e prontas para receber acabamento em esmalte sintético. Nos custos, deverão ser considerados o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para a instalação completa: folha de porta em madeira maciça lisa, batentes metálicos com pintura em esmalte sintético, cimento, areia, assessorios, dobradiças e ferragens. As dimensões das portas poderão variar e deverão ser executadas, conforme as dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

3.2.4. PINTURA

- a) Pintura esmalte em esquadrias de madeira
 - Limpeza e lixamento de todas as peças novas. Toda a pintura deverá ser efetuada com no mínimo duas demãos, ou quantas necessarias para o bom recobrimento. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra



com sua embalagem original intacta, não sendo permitidas misturas ou composições. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas a pintura, tais como, concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida. As superfícies deverão ser cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

3.2.5. CERCAS E PORTÕES PVC COM FIXAÇÃO

- c) As cercas e Portões deverão ser em Tubos de PVC modelo Gold Quadrado preenchido com concreto, atendendo as especificações do projeto e do fabricante no que se refere a sua instalação. As fechaduras e dobradiças serão em inox. Ancorar no piso com aço a cerca.
- d) A ancoragem consiste na fixados com parafuso parabolt no piso

3.2.6. ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO

- a) O piso tátil deverá ser confeccionado com dimensões de 25X25CM e espessura igual a 5 mm. Deverão ser de borracha, de forma que seja garantido que tenha a resistência necessária para este uso. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor preta, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta. Material: Borracha macia, atóxica, reciclada e granulada
- b) Tipo: Placa Modelo: Alerta ou direcional
- c) Cor: Preto ou outra cor que contraste com o piso adjacente
- d) Dimensões: 25,0 x 25,0 cm
- e) Espessura: 5mm
- f) Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podo tátil de alerta ou direcional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

- g) Aplicação: colado com cola de contado para borracha, conforme especificação do fabricante

4 PRAZO:

A obra será executada em 60 dias.

Arroio do Sal, 31 de Agosto de 2021.

Evandro Piccolo Fernandes
Eng. Civil - CREA: 074548